



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0258/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** os advogados **Lucas Teles Oliveira e Silva, OAB/BA nº. 43.121** e **Maria Luiza Godinho de Souza, OAB/BA nº. 51.737.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 23 de Abril de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA